ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete Civil

Lei nº 755/2013 **Em, 19 de agosto de 2013.**

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI MUNICIPAL DE Nº 700/2012 DE 24 DE JULHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CONDE/PB**, a Sra. **TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal de nº 700/2012, em todo seu inteiro teor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado no Diário Oficial do Município de Conde
30/08/2013